



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 376

de 14 de outubro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.407.505,24 (Hum milhão quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinco cruzeiros reais e vinte e quatro centavos) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 267, de 26 de agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

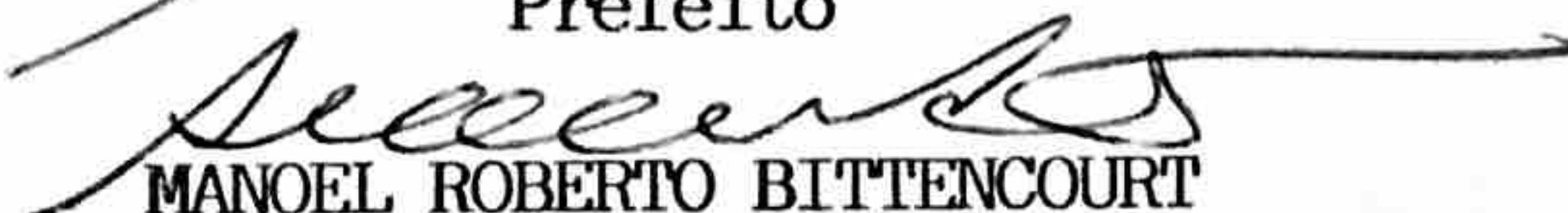
**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.407.505,24 (hum milhão, quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinco cruzeiros reais e vinte e quatro centavos), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações na forma do anexo.

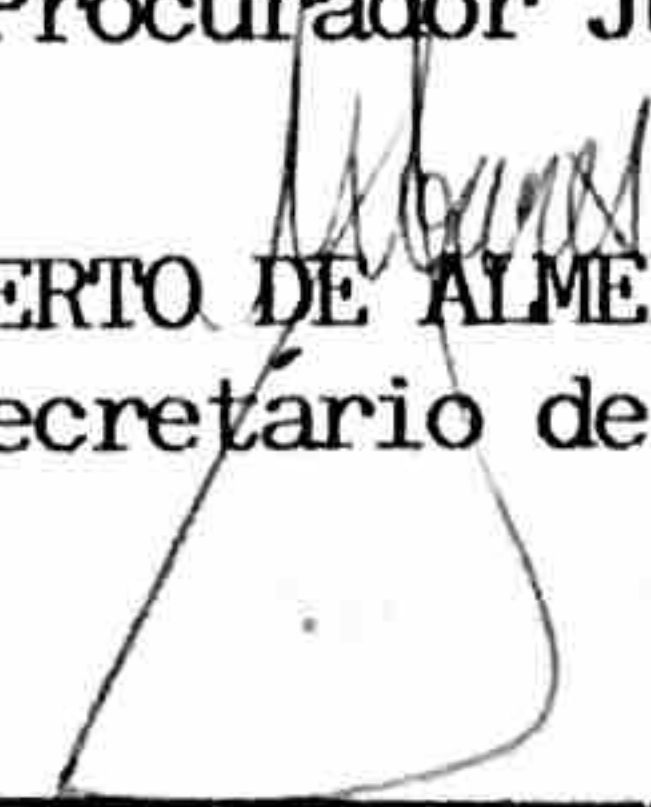
**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação total de dotações orçamentárias, de acordo com o anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

*ENY ESTEVES DA CUNHA*  
 Secretária de Educação e Cultura,  
 Esporte e Lazer

*FRANCISCO CARLOS BRANCO*  
 Secretário de Agricultura e Desenvol-  
 vimento Econômico Social

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	IMPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER			429.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			670.000,00
4010-00		100.000,00	
4020-01		150.000,00	
4030-00		20.000,00	
4040-01		40.000,00	
4050-00		100.000,00	
4060-00		200.000,00	
4070-01		50.000,00	
4080-00		10.000,00	
4090-01		20.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.407.500,00</b>	<b>1.407.500,00</b>

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 17 / 10 / 1933 às 05 <sup>(1000)</sup>



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 376 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer</b>			
2004.08421881.004	4110-00	-	737.505,24
2004.08421881.004	4110-00	-	670.000,00
<b>Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico Social</b>			
2005.04181121.009	3120-00	100.000,00	-
2005.04181121.009	3120-01	100.000,00	-
2005.04181121.009	3131-00	24.500,00	-
2005.04181121.009	3131-01	50.000,00	-
2005.04181121-009	3132-00	103.005,24	-
2005.10603251.010	4110-00	500.000,00	-
2005.10603251.010	4110-01	500.000,00	-
2005.15814851.011	4110-00	10.000,00	-
2005.15814851.011	4110-01	20.000,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.407.505,24</b>	<b>1.407.505,24</b>